



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 2017.
(Autoria: Mesa Diretora)

Dispõe sobre licença ao Vereador Josué de Souza/PTC.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

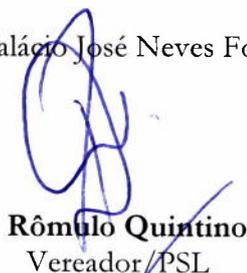
Art. 1º Nos termos que regem o art. 71, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, é concedida licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 5 de maio de 2017 ao Vereador Josué de Souza, por motivos de tratamento de saúde conforme atestado médico anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

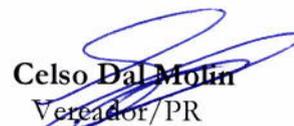
Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 2 de maio de 2017.



Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR



Rômulo Quintino
Vereador/PSL



Celso Dal Molin
Vereador/PR



Olavo Santos
Vereador/PHS



Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificativa

A proposta legislativa tem apenas a finalidade de autorizar a licença ao Vereador Josué de Souza/PTC pelo período de trinta dias, tendo em vista que o mesmo estará em procedimentos cirúrgicos que o impossibilitarão de comparecer as sessões da Câmara.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio e a aprovação desta proposição legislativa.



ATESTADO

Atesto para os fins ESCOLAR que José Oliveira
de Souza TRABALHO se encontra em tratamento médico
devendo manter-se em repouso por um período de 30 (trinta) dias
a partir da presente data.

CID - S72.0

Data 05/05/2014

Médico 